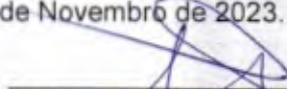


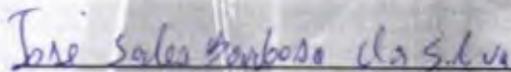


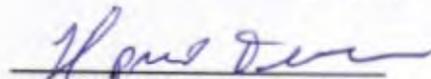
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 004.11/2023.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2023, às 08h30min Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente Wilsiane Soares de Oliveira Marques e os membros Rafael Albuquerque dos Santos e José Sales Barbosa da Silva nomeados através da PORTARIA-G Nº 738 de 05 de Maio de 2023, para conferência dos documentos de Credenciamento do processo administrativo de CHAMADA PÚBLICA 004.11/2023, objeto é Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de serviços de projeto, implantação, operação, manutenção e gestão de infraestrutura necessária para operação e disponibilização de serviços de internet gratuita, por meio de Wi-Fi, aos cidadãos para atender ao programa WI-FI LIVRE - ITAPIPOCA CONECTADA nas diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapipoca. Aberta a sessão, a presidente fez leitura da ATA datada do dia 19/10/2023, e já mencionando a necessidade de dar prosseguimento ao certame em atendimento aos ensejos da gestão municipal em contemplar aos munícipes com internet gratuita nas unidades Básicas de Saúde. Constatou a presença do representante da empresa **DPL CONSULTORIA LTDA**, situada à Av. Kakogawa, 1334 sala 01, Parque das Grevíleas, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 49.534.236/0001-05, o sr. JARDEL PINTO TEIXEIRA, portador do CPF nº 032.537.473-28, tendo sido anteriormente convocado para que se desejasse, participasse desta sessão. A Presidente mencionou ainda que a empresa **DPL CONSULTORIA LTDA** foi a única empresa interessada ao presente credenciamento. Aberto os envelopes de documentos de habilitação e proposta técnica, e após análise das documentações, constatou-se que a empresa **DPL CONSULTORIA LTDA**, não atendeu ao item 4.3.1 letra c (comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal), os demais documentos de habilitação, encontravam-se dentro do prazo legal estipulado no edital para o requerido credenciamento. A Presidente concede a empresa **DPL CONSULTORIA LTDA** um prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização do Documento de Habilitação, conforme Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. A sessão para apresentação do documento regular ao que dispõe o edital do certame em tela fica marcada para o dia **04 de Dezembro de 2023, às 09h00min**. Nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Itapipoca-CE, 22 de Novembro de 2023.


Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL


Rafael Albuquerque dos Santos
Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL


DPL CONSULTORIA LTDA
JARDEL PINTO TEIXEIRA
CPF: 032.537.473-28
(Procurador)